



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

**SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 05/11/2019**

**Ata nº 71/2019**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do Plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente Flávio Koch, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se às Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 05/11/2019. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 70/2019, de 24/10/2019, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. De imediato, o Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 05-11-2019 1) PROTOCOLO Nº 19/410.636-5; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, DA SRA. DANIELA SCHMITZ, E DA SÓCIA JURÍDICA KERNEL PARTICIPAÇÕES S/S LTDA; EMPRESA: 3Z CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; NIRE: 4320784192-6; PROCESSO Nº 5006017-85.2019.4.04.7102/RS; COMARCA: SANTA MARIA/RS.2) PROTOCOLO Nº 19/410.635-7; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DOS SÓCIOS LAERCIO LOCHNER MONTEIRO, E ROGER FABIANO BERGER; EMPRESA: EBANOS REPRESENTAÇÕES LTDA; NIRE: 4320511179-9; PROCESSO Nº 5006017-85.2019.4.04.7102/RS; COMARCA: SANTA MARIA/RS.3) PROTOCOLO Nº 19/410.637-3; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL; EMPRESA: CARLOS ALBERTO BERGER - ME; NIRE: 4310948959-0; PROCESSO Nº 5006017-85.2019.4.04.7102/RS; COMARCA: SANTA MARIA/RS.4) PROTOCOLO Nº 19/410.608-0; INDISPONIBILIDADE DAS QUOTAS DA SÓCIA GISLAINE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: TRICOTAR AVIAMENTOS LAS E LINHAS LTDA; NIRE: 4320138274-7; PROCESSO Nº 5006017-85.2019.4.04.7102/RS; COMARCA: SANTA MARIA/RS.5) PROTOCOLO Nº 19/410.610-1; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: POLIWORLD INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA; NIRE: 4320543840-2; PROCESSO Nº 5006017-85.2019.4.04.7102/RS; COMARCA: SANTA MARIA/RS.6) PROTOCOLO Nº 19/410.630-6; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: SOLAMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE POLIURETANO LTDA; NIRE: 4320728251-5; PROCESSO Nº 5006017-85.2019.4.04.7102/RS; COMARCA: SANTA MARIA/RS.7) PROTOCOLO Nº 19/410.632-2; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EIRELI; EMPRESA: PRO P.U. SOLUCOES EM POLIURETANO EIRELI; NIRE: 4360031782-5; PROCESSO Nº 5006017-85.2019.4.04.7102/RS; COMARCA: SANTA MARIA/RS.8) PROTOCOLO Nº 19/410.634-9; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA MEI; EMPRESA: VIVIANE BERGER 76643530091-ME; NIRE: 4380279095-5; PROCESSO Nº 5006017-85.2019.4.04.7102/RS; COMARCA: SANTA MARIA/RS.9) PROTOCOLO Nº 19/410.497-4; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EIRELI; EMPRESA: BRAZILIAN WATTLE EXTRACTS INDUSTRIAS QUIMICAS EIRELI; NIRE: 4360016451-4; PROCESSO Nº 008/1.13.0012679-0; COMARCA: CANOAS/RS.10) PROTOCOLO Nº 19/410.499-1; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: JMS EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA; NIRE: 4320473455-5; PROCESSO Nº 008/1.16.0022996-0; COMARCA: CANOAS/RS.) PROTOCOLO Nº 19/410.501-6; INDISPONIBILIDADE DAS QUOTAS DO SÓCIO JUAREZ RAMOS DOS SANTOS JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: RAMOS ROLANTE & CIA LTDA; NIRE: 4320335071-1; PROCESSO Nº 5000330-39.2019.8.21.0145/RS; COMARCA: DOIS IRMÃOS/RS.12) PROTOCOLO Nº 19/410.503-2; LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL DA EIRELI; EMPRESA: TRANSPORTES QUESTOR EIRELI; NIRE: 4360032169-5; PROCESSO Nº 007/1.17.0004033-1; COMARCA: CAMAQUÁ/RS.13) PROTOCOLO**

JucisRS Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90030-130.

Fones: Geral - (51) 3216-7500



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Nº **19/410.640-3**; LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DAS QUOTAS DO SÓCIO CARLOS GUILHERME BRAUNGER JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **SALGADOS COMERCIO DE COUROS LTDA**; NIRE: 4320140033-8; PROCESSO Nº 5005911-42.2018.4.04.7108/RS; COMARCA: SANTA MARIA/RS.14) PROTOCOLO Nº **19/410.641-1**; COMUNICAÇÃO JUDICIAL DE PENHORA DAS QUOTAS DA SÓCIA CLAUDIA SALVAGNI JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **N F PROMOCOES E MARKETING LTDA**; NIRE: 4320682822-1; PROCESSO Nº 001/1.13.0132451-6; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS.15) PROTOCOLO Nº **19/410.644-6**; COMUNICAÇÃO JUDICIAL DE PENHORA DAS QUOTAS DO SÓCIO MARIO SIDNEI RIBEIRO CARDOSO JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **PAZ VERDE COMERCIO E CONSTRUCAO DE CASAS PRE FRABRICADAS LTDA**; NIRE: 4320152160-7; PROCESSO Nº 001/1.17.0049790-2; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS.16) PROTOCOLO Nº **19/410.646-2**; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: **AEB ESTRUTURAS METALICAS LTDA**; NIRE: 4320035219-4; PROCESSO Nº 008/1.05.0025848-0; COMARCA: CANOAS/RS.17) PROTOCOLO Nº **19/290.260-1**; INDISPONIBILIDADE DE PARTE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: **TRANSPORTADORA NICARETA LTDA**; NIRE: 4320242029-4; PROCESSO Nº 008/1.14.0022392-5; COMARCA: CANOAS/RS.18) PROTOCOLO Nº **19/403.861-1**; COMUNICAÇÃO JUDICIAL DE PENHORA DAS QUOTAS DO SÓCIO NORBERTO FLORIANOVICZ JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LAGOA LTDA-ME**; NIRE: 4320591721-1; PROCESSO Nº 050/1.04.0001423-2; COMARCA: GETÚLIO VARGAS/RS.19) PROTOCOLO Nº **19/403.863-7**; COMUNICAÇÃO JUDICIAL DE PENHORA DAS QUOTAS DA SÓCIA DORA REGINA ESMERIO DA CAS JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **TRANSPORTES DA CAS LTDA-ME**; NIRE: 4320497448-3; PROCESSO Nº 001/1.18.0043028-1; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS.20) PROTOCOLO Nº **19/403.865-3**; COMUNICAÇÃO JUDICIAL DE PENHORA DAS QUOTAS DA SÓCIA DORA REGINA ESMERIO DA CAS JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: **TRANSPORTES CIAMAR LTDA**; NIRE: 4320361399-1; PROCESSO Nº 001/1.18.0043028-1; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS.21) PROTOCOLO Nº **19/290.259-8**; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE PNEUS GRAVATAÍ**; NIRE: 4320751896-9; PROCESSO Nº 015/1.16.0006593-9; COMARCA: 3ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO/RS.22) PROTOCOLO Nº **19/290.262-8**; INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA; EMPRESA: **SUL CONECT COMERCIO E ELETRONICA LTDA**; NIRE: 4320364897-3; PROCESSO Nº 052/1.04.0001960-1; COMARCA: 1ª VARA CÍVEL DE COMARCA DE GUAÍBA/RS.23) PROTOCOLO Nº **19/290.264-4**; LEVANTAMENTO DE PENHORA DAS QUOTAS DO SÓCIO GUILHERME LIMA SCHILLING JUNTO DE COMARCA DE GUAÍBA/RS PROTOCOLO Nº 19/290.226-1; DISSOLUÇÃO PARCIAL; EMPRESA: **ERTHAL & MAYER LTDA**; NIRE: 4320741821-2; PROCESSO Nº 020/1.14.0000300-3; COMARCA: PALMEIRA DAS MISSÕES/RS. PROTOCOLO Nº 19/290.224-5; ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; EMPRESA: **CONSTRUTORA SAUIPE LIMITADA**; NIRE: 4320132901-3; PROCESSO Nº 001/1.05.0332030-0; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/290.215-6; LEVANTAMENTO DE PENHORA; EMPRESA: **SILVA CAMPARA & CIA LTDA**; NIRE: 4320475603-6; PROCESSO Nº 027/1.05.0009788-0; COMARCA: SANTA MARIA/RS. PROTOCOLO Nº 19/410.517-2; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: **GBL INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI - EPP**; NIRE: 4360005855-2; PROCESSO Nº 068/1.15.0001795-5; COMARCA: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS. PROTOCOLO Nº 19/410.474-5; RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: **LUFTECH SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI**; NIRE: 4360021765-1; PROCESSO Nº 5001134-45.2019.8.21.0003/RS; COMARCA: ALVORADA/RS. PROTOCOLO Nº 19/410.476-1; ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA; EMPRESA: **COTEPRA COMERCIAL DE TECIDOS E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**; NIRE: 4320014341-2; PROCESSO Nº 021/1.08.0005634-0; COMARCA: PASSO FUNDO/RS. PROTOCOLO Nº 19/290.217-2; LEVANTAMENTO DE ARROLAMENTO; EMPRESA: **ANCHIETA SEGURANCA LTDA**; NIRE: 4320308240-6; PROCESSO Nº 1700033628; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/290.228-8; LEVANTAMENTO DE ARROLAMENTO; EMPRESA: **ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA**; NIRE: 4320577282-5; PROCESSO Nº 1900009457; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/290.227-0;



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

LEVANTAMENTO DE ARROLAMENTO; EMPRESA: GERAL TRANSPORTES LTDA; NIRE: 4320484620-5; PROCESSO Nº 1700033628; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/290.218-1; LEVANTAMENTO DE ARROLAMENTO; EMPRESA: R. ORIGEM ALIMENTOS QV LTDA.; NIRE: 4320729519-6; PROCESSO Nº 1700033628; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/435.019-3; RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: JLB PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA; NIRE: 4320745507-0; PROCESSO Nº 5177058.79.2018.8.09.0087; COMARCA: ITUMBIARA/GO. PROTOCOLO Nº 19/435.028-2; RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: JLB STEMAC S/A GRUPOS GERADORES; NIRE: 4330000477-5; PROCESSO Nº 5177058.79.2018.8.09.0087; COMARCA: ITUMBIARA/GO. PROTOCOLO Nº 19/435.027-4; RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: JLB STEMAC S/A PARTICIPACOES; NIRE: 4330005445-4; PROCESSO Nº 5177058.79.2018.8.09.0087; COMARCA: ITUMBIARA/GO. PROTOCOLO Nº 19/435.026-6; RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: STEMAC ENERGIA S/A; NIRE: 4330005323-7; PROCESSO Nº 5177058.79.2018.8.09.0087; COMARCA: ITUMBIARA/GO. PROTOCOLO Nº 19/435.025-8; RECUPERAÇÃO JUDICIAL; EMPRESA: JNB PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.; NIRE: 4320743756-0; PROCESSO Nº 5177058.79.2018.8.09.0087; COMARCA: ITUMBIARA/GO. PROTOCOLO Nº 19/435.015-1; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: BRASMED BOTANICA E FARMACEUTICA LTDA - ME.; NIRE: 4320305407-1; PROCESSO Nº 008/1.09.0009862-5; COMARCA: CANOAS/RS. PROTOCOLO Nº 19/290.238-5; CANCELAMENTO DE ALTERAÇÃO; EMPRESA: PARANAPEC AGRICULTURA E AGROPECUARIA LTDA; NIRE: 4320194656-0; PROCESSO Nº 211-72.2010.811.0044; COMARCA: PARANATINGA/MT. PROTOCOLO Nº 19/435.004-5; INDISPONIBILIDADE DE BENS; EMPRESA: CAROLINE VIEGAS SCHOUSSARD; NIRE: 4310792046-3; PROCESSO Nº 007/1.16.0005249-4; COMARCA: CAMAQUÁ/RS. PROTOCOLO Nº 19/435.003-7; INDISPONIBILIDADE DE BENS; EMPRESA: JE COMERCIO DE ARMAS LTDA; NIRE: 4320756922-9; PROCESSO Nº 155/1.17.0000268-4; COMARCA: PORTÃO/RS. PROTOCOLO Nº 19/435.002-9; INDISPONIBILIDADE DE BENS; EMPRESA: CENTRO COMERCIAL BOSQUE DO CARACOL LTDA; NIRE: 4320468200-8; PROCESSO Nº 041/1.09.0002371-0; COMARCA: CANELA/RS. PROTOCOLO Nº 19/290.240-7; INDISPONIBILIDADE DE BENS; EMPRESA: A G VON MUHLEN - ME; NIRE: 4310691364-1; PROCESSO Nº 018/1.18.0001336-2; COMARCA: MONTENEGRO/RS. PROTOCOLO Nº 19/290.239-3; INDISPONIBILIDADE DE BENS; EMPRESA: E-NOX METAIS E TERMOPLASTICOS LTDA.; NIRE: 4320684952-0; PROCESSO Nº 155/1.16.0001867-8; COMARCA: PORTÃO/RS. PROTOCOLO Nº 19/385.546-1; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS; EMPRESA: GBZ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; NIRE: 4320490259-8; REQUISIÇÃO Nº 19.00.01.96.72; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/385.548-8; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS; EMPRESA: WORLD OF FOOT BALL ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA; NIRE: 4320380807-5; REQUISIÇÃO Nº 19.00.01.96.72; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/326.448-0; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS; EMPRESA: BELA VISTA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA; NIRE: 4320766591-1; REQUISIÇÃO Nº 19.00.01.96.72; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/385.533-0; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS; EMPRESA: PRONTO SOCORRO CRUZ AZUL LTDA; NIRE: 4320518306-4; REQUISIÇÃO Nº 19.00.01.96.72; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/385.544-5; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS; EMPRESA: VLZ PARTICIPACOES; NIRE: 43207929268; REQUISIÇÃO Nº 19.00.01.96.72; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. PROTOCOLO Nº 19/326.450-1; LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS; EMPRESA: INDUSTRIA DE CALCADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA; NIRE: 4320022789-6; PROCESSO Nº 095/1.15.0000038-3; COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS. PROTOCOLO Nº 19/326.452-8; LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS; EMPRESA: INDUSTRIA DE CALCADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA; NIRE: 4320022789-6; PROCESSO Nº 095/1.16.0000324-4; COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS. Dando continuidade, o presidente Flávio Koch comunicou que hoje teremos os relatos dos vogais Ângelo Coelho e Ana Paula Queiroz. Em seguida a Vogal Ana Paula Queiroz começou a relatar: PROTOCOLO 19/191.710-9 EMPRESA: DIRCEU CARDOSO ASSUNTO: CANCELAMENTO DE

JucisRS Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90030-130

Fones: Geral - (51) 3216-7500

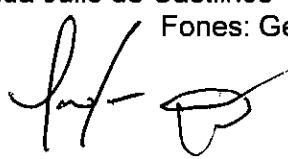


Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

ARQUIVAMENTO DE ATO EM DUPLICIDADE OS FATOS: A empresa DIRCEU CARDOSO, constituída em 27/01/1989 e registrada nesta JUCIS/RS sob número NIRE 43 1 0207604-4, teve o arquivamento de sua extinção protocolada e aprovada por esta Junta Comercial duas vezes, a primeira em 03/09/1991 sob número 1136998 e a outra em 20/07/2016 sob número 4308220. Constatada duplicidade da mesma pretensão registral, instaurou-se o presente expediente de cancelamento tendo a empresa sido notificada por AR com retorno negativo e por edital publicado em 06/08/2019. A assessoria Jurídica desta casa manifestou-se pelo cancelamento do segundo ato registrado sob número 4308220 de 20/07/2016. É O RELATO Voto É contrário ao ordenamento jurídico a duplicidade de registro, presando pela unicidade do ato registral. Obtendo total clareza do processo e percebendo a falha desta Junta no registro de Extinção número 4308220 de 20/07/2016 concordo com a assessoria jurídica desta casa e voto pelo cancelamento do registro de número 4308220 e coloco ao crivo dos meus colegas Vogais para considerações e voto. Porto Alegre, 22 de outubro de 2019. Ana Paula Mocellin Queiroz Vogal da 7ª turma. De imediato foi colocado o relato em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o vogal Ângelo Coelho começou a relatar: Protocolo 19/273772-4 Sinossera Adm. Consórcio Ltda. Ilustres Vogais, Compulsando os documentos coligidos ao feito, observa-se que as correspondências foram encaminhadas aos sócios nos endereços informados no site do RFB, no caso da Themar Participações Ltda., e na escritura pública de nomeação de herdeiro representante do espólio, em relação à inventariante do espólio de Gerda Bins Franzen. De modo que, ao meu sentir, o ato deve ser arquivado, pelo que sigo o voto do ilustre relator. Angelo Coelho Vogal 3 Turma. Dando continuidade o relato foi colocado em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por maioria dos presentes que acompanharam a diligência do Vogal Ângelo Coelho que em sua decisão acompanhou o relator Murilo Trindade, com exceção dos vogais: Sérgio Neto, Maurício Cardoso, Luis Matheus, Eduardo Magrisso e Ana Paula Queiroz, pois não estavam no julgamento inicial e o Vogal Dennis Koch, cuja o Vogal suplente Cláudio Tubino já havia proferido seu voto e o Vogal Julio Cezar que também já havia votado a favor do relator na sessão do dia 22/10/2019. Dando prosseguimento o presidente agradeceu às presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.

  
FLÁVIO KOCH  
Presidente


  
SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI  
Vice-Presidente




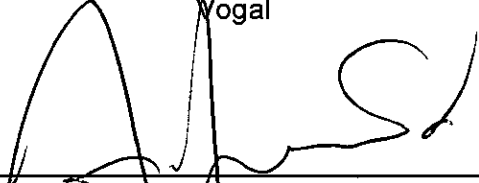




Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços


  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Mecellin Queiroz  
Vogal

  
\_\_\_\_\_  
Ângelo Santos Coelho  
Vogal

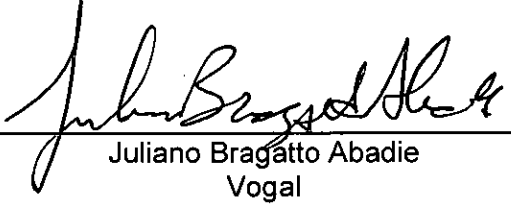
  
\_\_\_\_\_  
Aristóteles da Rosa Galvão  
Vogal

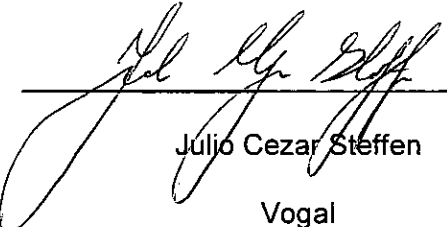
  
\_\_\_\_\_  
Dennis Bariani Koch  
Vogal

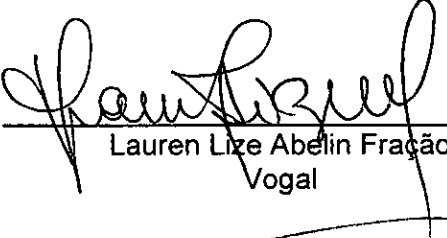
  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Cozza Magrisso  
Vogal

  
\_\_\_\_\_  
Elivelto Nagel da Rosa Finkler  
Vogal

  
\_\_\_\_\_  
Fabiano Zouvi  
Vogal

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Bragatto Abadie  
Vogal

  
\_\_\_\_\_  
Júlio Cezar Steffen  
Vogal

  
\_\_\_\_\_  
Lauren Lize Abelin Fração  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Leonardo Ely Schreiner  
Vogal

Luis Matheus Theisen de Castro  
Vogal

Mauricio Farias Gardese  
Vogal

Murilo Lima Trindade  
Vogal

Paulo Ricardo Maia  
Vogal

Ramon Ramos  
Vogal

Roney Alberto Stelmach  
Vogal

Sergio Gonçalves Neto  
Vogal

Tassiro Astrogildo Fracasso  
Vogal

Tatiana Francisco  
Vogal

Zélio Wilton Hocsman  
Vogal